

**MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS/SE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022****PROCESSO LICITATÓRIO 05****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada visando aquisição e fornecimento parcelado de Absorvente Higiênico Hipoalergênico, destinados a atender as estudantes regularmente matriculadas na Rede de Ensino Municipal, que vivem na linha de pobreza e/ou extrema pobreza, nos termos da Lei Municipal nº. 1270/2021 – Ciclo do Carinho.*

Fornecedor : REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - 17.263.792/0001-90

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|--|----------|-----|--|----------|----------|---------------------|---------------------------------------|-----------------|---------------|---------------------|--------------|
| 1 | 7.800,00 | PCT | ABSORVENTE INTIMO FEMININO - higiênico, hipoalergênicos, descartável, com abas, fluxo normal, cobertura suave, circuito completo antivazamento; tripla proteção; com gel, formato anatômico, 03 (três) linhas adesivas, tamanho normal, composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos; não propensos a causar irritação em contato com a pele; testado dermatologicamente. Embalagem em pacote contendo 08 (oito) unidades, o produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, endereço e telefone de contato, devendo atender a(s) portaria(s) vigente(s) do ministério da Saúde e norma(s) da ANVISA, na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: Sempre Livre; Always, Intimus, "ou de melhor qualidade" em conformidade ao Acórdão 2300/2007, TCU/PLENÁRIO e ao Acórdão 2401/2006 TCU-PLENÁRIO). | DEFINITY | DEFINITY | R\$ 1,99 | R\$ 15.522,00 | R\$ 3,16 | R\$ 24.648,00 | 37,03 | R\$ 1,17 |
| Subtotal Adjudicado R\$ 15.522,00 | | | | | | | Subtotal Orçado: R\$ 24.648,00 | | 37,03% | R\$ 9.126,00 | |

TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|---------------|------------|--------------|
| R\$ 15.522,00 | R\$ 24.648,00 | 37,03% | 9.126,00 |

A Prefeita Homologa e Ratifica todos os atos praticados pelo Pregoeira e Equipe de Apoio do processo em epígrafe, em razão das empresas, terem atendido a todos os requisitos do edital.

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carmópolis-SE , 25 de Janeiro de 2022

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL